



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 830/24 de 20.08.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Jaqueline S. Abreu	Professora	08 e 09/08/2024
Ericleia Aparecida Alexandre	Auxiliar Enfermagem	Vesp. 08/08/2024
Alexandre Goedert	Operador Máquinas	12/08/2024
Nayara da Silva Pinho	Odontóloga	12/08/2024
Marcos Daniel Nunes	Médico	13 e 14/08/2024
Maerli Martinhago	Professora	13/08/2024
Zilmara Gorges Rosar	Professora	14/08/2024
Naiara Luci Deinani	Professora	14/08/2024
Maria Lunalva Hemckmaier	Professora	15/08/2024
Juliano da Cruz	Professor	15/08/2024
Gean Carla Melo Vieira	Professora	15/08/2024
Eronete Ap. da Silva Souza	Professora	15/08/2024
Graziela Uzanir Flor	Agente da Dengue	15 e 16/08/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	Mat. 16/08/2024
Jéssica Daniela de Lins Rovaris	Psicóloga	16/08/2024
Rozana Ap. D. Pickler	Servente	16/08/2024
Vilmair F. Rosa Schwambach	Servente	14 a 16/08/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 20 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda